ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

14 MAR 2022

Presidente

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

AL/RM/Ofício nº 971/2021 - R

Senhor Presidente e Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, **encaminhar resposta da Secretaria de Saúde,** visando atender a vossa solicitação, em instalar um Ambulatório Médico de Especialidade – AME, junto ao município de Marília.

Anexo, encaminhamos todos os documentos pertinentes ao pleito, para melhor apreciação.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual e
Líder do PL

Ao Excelentíssimo Senhor
Rogério Teixeira Barbosa
Câmara Municipal de Pompeia
R. João da Costa Viêira, 584
17580-000 - Pompéia - SP

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Sala 104 – CEP: 04097-900 – Ibirapuera – São Paulo/SP
Telefones: (11) 3886-6003 / 6404 – www.al.sp.gov.br – e-mail.: ricardomadalena@al.sp.gov.br

9/1/2021

14

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/66716
Interessado: Deputado Estadual Ricardo Madalena
Assunto: Instalação - Unidade AME/Marília

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Ricardo Madalena
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Ibirapuera - São Paulo/SP - CEP 04097-900

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício AL/RM de nº 971/2021 datado de 17/09/2021, pelo qual Vossa Excelência solicita a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME, junto ao município de Marília.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento SES-CAP-2022/71266, cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

SESOFI202205225A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por NILSON FERRAZ PASCHOA - 09/02/2022 às 16:20:29.
Documento Nº: 34385894-8945 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/siqaex/public/app/autenticar?n=34385894-8945

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Informação

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILIA
Assunto: Encaminha especificações de prédio para abrigar o AME Marilia
Número de referência: Oficio SS. nº 809, de 15/10/2021 e Oficio SS nº 814, de 18/10/2021

Trata o presente do Oficio SS. nº 809, datado de 15/10/2021 e Oficio SS nº 814, datado de 18/10/2021, ambos da Secretaria Municipal de Saúde de Marília, encaminhando para análise, registros fotográficos do imóvel disponível para locação na Rua Luis Monteiro, nº 35, e, informando que o custeio de eventual locação do imóvel para abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades Médicas - AME Marília, será realizado com recursos do Tesouro Municipal.

Considerando informações do DRS IX - Marília conforme segue:

- foi publicado Decreto nº 60.389, de 23 de abril de 2014 que criou o Ambulatório Médico de Especialidades de Marília - AME Marília;
- considerando que a instalação do Ambulatório Médico de Especialidades de Marília - AME Marília está em discussão desde 2014;
- considerando o impasse quanto ao prédio para instalação do AME Marília, o HCFAMEMA encaminhou Oficio datado de 25/02/2021, ofertando o prédio do NGA, situado na Avenida Santo Antônio, para ser utilizado como sede do AME Marília, uma vez que o imóvel já contava com aprovação do Grupo Técnico de Edificações da SES, mas necessita de reformas/ampliação;
- considerando que foi encaminhado o documento SES-OFI-2021/30357A, datado de 17/08/2021 ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Superintendência, para informar o custo da execução das adequações necessárias para a efetiva implantação do AME Marília no Prédio do NGA;
- considerando que desde então o DRS IX-Marília aguarda manifestação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília para dar seguimento ao expediente;
- considerando que o Departamento Regional de Saúde de Marília recebeu o Oficio SS. nº 809, datado de 15/10/2021 e Oficio SS nº 814, datado de 18/10/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando para análise, registros fotográficos e planta baixa do imóvel disponível para locação na Rua Luis Monteiro, nº 35, e, informando que o custeio de eventual locação do imóvel para abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades Médicas - AME Marília, será realizado com recursos do Tesouro Municipal;
- considerando a necessidade de manifestação quanto à viabilidade de instalação do AME Marília - em prédio alugado onerando o tesouro municipal, e, se viável a referida instalação em prédio alugado, solicita vistoria técnica no prédio antes mencionado para avaliação da edificação.

SESINF202117577 4A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS - 30/12/2021 às 11:52:50 e SILVIA CRISTINA FEDATO BARBOSA - 30/12/2021 às 11:54:27.
Documento Nº: 31817105-6878 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31817105-6878

SIGA

SESCAP202271266A

Autenticado com senha por MIRIAM FAUSTINO SERVIDIO - Diretor I / CRS/GC - 01/02/2022 às 19:26:18.
Documento Nº: 33840785-6770 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33840785-6770

SIGA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

CÓPIA

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

AL/RM/Ofício nº 971/2021

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de atender a solicitação **da Câmara Municipal de Pompéia, que exarou o Requerimento no. 220/2021 – proc. 46.953, conforme cópia em anexo, solicitando instalação de um AME – Ambulatório Médico de Especialidades, junto ao município de Marília.**

Marília atende toda a região na área da saúde e é de extrema importância esse ambulatório para realização de cirurgias eletivas, exames e consultas para a população do entorno, que na maioria são usuários do SUS.

Certo de poder contar com vossa habitual atenção e pronto atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO PL

21 SET 2021

Excelentíssimo Senhor
JEAN CARLO GORINCHTEYN
Secretaria de Saúde
Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188
CEP 05403-000 – São Paulo - SP

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 1012 - CEP - 04097-900 - Ibirapuera - São Paulo
Telefones : (11) 3886-6403/ 6404 - www.al.sp.gov.br Email.: ricardomadalena@al.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

OFICIALIZAR

REQUERIMENTO N.º 220 /2021 **Proc.** 46.953 **Of.** 641 e 642/2021

AUTOR: ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações à SES - SP.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado pora.....votos

Pompeia, 28 / 06 / 2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME destinado ao atendimento da região de Marília tem sido discutido e estudado há mais de 10 anos;

Considerando que, após minuciosa avaliação técnica, chegou-se à conclusão de que referido Ambulatório é extremamente necessário em nossa região para a realização de cirurgias eletivas e exames especializados, agilizando o diagnóstico e tratamento;

Considerando que atualmente tais exames, cirurgias e tratamentos são realizados de forma precária por instituições que deveriam estar atuando prioritariamente na alta complexidade, fato que impôs em nossa região uma demanda reprimida inaceitável;

Considerando que a saúde dos cidadãos paulistas é infinitamente mais importante que as questões políticas locais;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa de Leis envie ofícios à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo – SES – SP e ao gabinete do governador do estado de São Paulo solicitando que informem se existe previsão para a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Marília.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Schmidt Andrade
Vereador

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PL

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Jorge Luiz Quarenta Martin
Vereador

Vereador Ribeiro dos Santos
Vereador

Diogo Francisco Caschim Silva
Vereador

RESUMO:

CM Pompeia solicitando instalação de AME no município

RESPOSTA:

AME de Marília já criado por decreto em 2014 e esta discussão desde então e a Famema ofertou imóvel para instalação, porém necessita de reformas, que NECESSITA apresentar o custo da execução da reforma e que a DRS 9 aguarda ainda.
A Secretaria Municipal Saúde disponibilizou outro imóvel, cuja reforma será custeado pelo tesouro municipal, porem aguarda vistoria técnica prévia.

OFICIALIZAR
o interes
das provid.